



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 82/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Guilherme Migliavacca, Engenheiro, matrícula nº 494, padrão 14, classe B, triênio 04, correspondente ao período aquisitivo de 26-08-2018 a 25-08-2019, a serem gozadas de 09-01-2023 a 28-01-2023.

Guilherme Migliavacca, Engenheiro, matrícula nº 494, padrão 14, classe B, triênio 04, correspondente ao período aquisitivo de 26-08-2019 a 25-08-2020, a serem gozadas de 29-01-2023 a 07-02-2023.

Eduardo Zamprogna Matielo, Dentista 20h, matrícula nº 145, padrão 14, classe C, triênio 07, correspondente ao período aquisitivo de 01-02-2021 a 31-01-2022, a serem gozadas de 16-01-2023 a 25-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 04-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-01-2023 a 18-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla